

MOBILIZAÇÕES EM REDE: INTERATIVIDADE E NOVOS DESAFIOS.

Mônica Schieck¹

Resumo

O trabalho tem por objetivo apontar o uso da rede como um meio privilegiado para disseminar formas de expressão política destacando o cidadão como sua unidade básica. A análise desenvolveu-se a partir da mobilização desencadeada na rede em torno da petição “em defesa da liberdade e do progresso do conhecimento na internet brasileira” elaborada para dar uma palavra contrária a possível aprovação do Projeto de Lei do Senador Eduardo Azeredo. Para explorar tais objetivos foram observadas as trocas de informação disseminadas no ambiente online como uma forma de mobilização capaz de promover a adesão do cidadão em torno de projetos de interesse comum. Considerando a rede um espaço para livre expressão, o trabalho explora não só os movimentos em rede como também a utilização das tecnologias informacionais de comunicação como suporte para um intercâmbio em tempo real.

Palavras-chave: mobilização em rede; tecnologias de comunicação; livre expressão.

Comunicação e inovação

A biopolítica estando cada vez mais interligada às questões sociais, culturais, econômicas e políticas, nos leva a assistir no cenário contemporâneo, a criação de novas formas de organização social. “Em termos filosóficos, a produção envolvida é a produção de subjetividade, a criação e a reprodução de novas subjetividades na sociedade” (HARDT e NEGRI, 2004, p.101) que vão determinar a forma como interagimos uns com os outros e como encaramos o mundo. Ao apontar o uso da rede como um meio privilegiado para disseminar formas de expressão política, destaca-se o cidadão como sua unidade básica, que diante desta nova exposição, revela-se como o autor de uma nova realidade, “os verdadeiros protagonistas da história” (*ibid.*, *id.*, p.99).

Neste sentido, torna-se necessário mapearmos as mobilizações em rede como uma prática política que pode ser percebida como uma organização democrática capaz de proporcionar ao indivíduo a experiência de manifestar-se para o mundo. Afinal, só podemos entender a democracia, “não como um processo de tomada de decisão e, sim, como ‘forma de vida’, ou seja, como sendo baseada no aumento de características da existência individual e social” (ANTOUN, 2004, p.225).

As últimas décadas do século XX, especialmente os anos 60/70, foram marcados por numerosos movimentos identificados como políticas de identidade. A principal característica organizacional desses movimentos - lutas feministas, homossexuais e de fundo racial - era a insistência na autonomia e a recusa a qualquer hierarquia centralizada com líderes e/ou porta-vozes. Considerada como uma maneira democrática de agregação política, por afirmar as diferenças, pode-se identificar o mesmo modelo nas estruturas internas dos atuais movimentos

¹ Doutoranda pela PPGCOM- ECO/UFRJ na linha de pesquisa: Tecnologias da Comunicação e Estéticas. Mestre pelo mesmo programa (2006). Email: monicaschieck@hotmail.com

em rede. Denominados movimento dos movimentos por Hardt e Negri, a plena expressão da autonomia e da diferença de cada um coincide com a articulação de todos, assim

grupos contraditórios como ambientalistas e sindicalistas, anarquistas e grupos religiosos, gays e lésbicas, e os que protestavam contra o complexo carcerário-industrial, se apresentam unidos e se relacionando em rede agindo com o que têm em comum (HARDT e NEGRI, 2004, p.125).

Os movimentos de globalização que se estenderam de “Seattle a Gênova e os Fóruns Sociais Mundiais de Porto Alegre a Mumbai, mobilizando os movimentos contra guerra, constituem o exemplo mais claro até hoje de organizações disseminadas em rede” (*ibid.*, *id.*).

A partir dessa reflexão, podemos dizer que a comunicação mediada por computador serve de suporte para uma reformulação no modo como os indivíduos se organizam em torno de projetos de interesse comum. Passados vinte e oito anos da popularização dos PCs e da internet, nota-se que uma de suas principais atrações é a sensação do mundo estar imediatamente na ponta dos nossos dedos. Ou ainda como afirma Paulo Vaz, a rede “atrai pelo sentimento de uma liberdade inaudita. As possibilidades de interação consigo mesmo, com os outros e com o mundo não estão mais limitadas pelo lugar ou pelos meios de comunicação de massa” (VAZ, 2004, p.191).

O século XX termina com a sociedade manifestando-se contra a globalização, contra as estruturas econômicas e sociais globais, que forçam uma uniformização do consumo, da informação e da vida cotidiana em países que ainda estão separados por desigualdades das mais diversas. Em contrapartida, as redes digitais aprofundam as contradições do capitalismo cognitivo ao ampliar os espaços democráticos da crítica, da criação cultural e da diversidade, abrindo espaço para a emergência de uma esfera pública interconectada, com um potencial mais democrático que a esfera pública dominada pelos mass media (AMADEU, 2008, p.31).

Evidencia-se, dessa forma, que os tradicionais meios de comunicação tidos como de massa não são mais os únicos instrumentos formadores das idéias partilhadas pelos membros de uma sociedade. A comunicação integrada a uma organização tecnológica e adequada a um regime de visibilidade pública, é a forma de vida emergente desta atual mídia produzida através do interativismo do ciberespaço “como resultado do casamento da política de ação direta do ativismo como potência interativa e descentralizadora dos sistemas de hipermídia” (ANTOON, 2001, p.03). Isso implica numa nova maneira de falar, onde a questão não é convencer, mas ser claro, impondo ‘dados’ de uma situação a fim de tornar visível, coisas que não seriam em outras condições (DELEUZE, 2000, p.151-158).

Cidadãos conectados no mundo inteiro praticam a troca de conhecimento e informação por meio das diversas ferramentas disponibilizadas na rede, caracterizando, assim, um espaço de livre expressão. Enquanto cidadãos, alerta Foucault, podemos e devemos interpelar o governo sobre o que ele faz, o sentido de sua ação, as decisões que ele toma, podemos exigir dos governantes uma “certa verdade com relação aos projetos finais, as escolhas gerais de sua tática, a um certo número de pontos particulares de seu programa: é a *parrhesía* (a livre palavra) do governado” (FOUCAULT, 1994).

O reflexo da ascensão desta atual forma de comunicação é o que Castells classifica como *mass self-communication* (CASTELLS, 2006). Recuperada pelos movimentos sociais de todo o mundo e utilizando as tecnologias digitais como nova forma de mobilização política, configura-se como uma organização mais decisiva numa clara ruptura com as tradicionais formas de organização partidária, sindicatos e associações características da sociedade industrial.

Os movimentos sociais contemporâneos, ao atingirem um público global através da conexão a internet e das redes P2P, caracterizam-se por multimodal, ou seja, proporciona ao usuário a interação com múltiplas interfaces para além do teclado e do mouse. Ao empregar

cada uma destas modalidades de forma independente ou simultânea a digitalização do conteúdo e o uso avançado dos softwares sociais, muitas vezes baseados em código aberto e que podem ser baixados gratuitamente, permitem a reformatação de qualquer conteúdo em qualquer formato e sua distribuição pelas redes sem fio. “É a auto-geração de conteúdo, é a emissão auto-direcionada e é a auto-seleção na recepção por muitos que se comunicam com muitos” (CASTELLS, 2007, p.248-251).

Partindo das perspectivas apontadas, buscou-se analisar o atual movimento das petições online, por considerarmos um movimento que vem ganhando força no cenário das tecnologias digitais e por projetar questões tão divergentes, como, por exemplo, a petição do “CQC no Congresso!” que recolheu 260 mil assinaturas, para que o programa Custe o Que Custar, formado por Marcelo Tas, Rafinha Bastos e Marco Luque, fosse autorizado a entrar no Congresso Nacional e comentar livremente os assuntos da semana ou mesmo a direcionada para a Presidente da Índia, Pratibha Patil, “Contra o ataque aos cristãos em Orissa”, com mais de oito mil assinaturas.

Por atentar contra a liberdade, a criatividade, a privacidade e a disseminação de conhecimento na internet brasileira, optou-se por destacar o recente movimento desencadeado na rede contra o Projeto de Lei do Senador Azeredo - PSDB/MG. A rede, por sua característica descentralizada, é baseada na interatividade e na possibilidade de todos se tornarem produtores e não apenas consumidores de informação. Para tanto foi elaborada uma petição online “em defesa da liberdade e do progresso do conhecimento na internet brasileira”² que desde a sua implementação apresentou uma crescente mobilização em torno de um objetivo em comum: protestar contra a aprovação do Projeto proposto pelo Senador mineiro.

O Projeto e seus trâmites

A matéria está sendo debatida desde 1999, quando o projeto 83/1999 foi apresentado pelo então Deputado Luiz Piauhyllino - PSDB/PE dispondo “sobre os crimes cometidos na área da informática, suas penalidades e dá outras providências.”³ Tendo sido avaliado por várias comissões, diversos pareceres e substitutivos foram apresentados até ser aprovada e remetida ao Senado Federal em novembro de 2003. Encaminhada para Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE e para a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, os pareceres foram apresentados e o substitutivo com o número 89/2003 foi apresentado ao plenário pelo então Deputado Eduardo Azeredo. No plenário, os senadores fizeram diversas outras emendas e finalmente aprovou-se o substitutivo final ao projeto 89/2003. O Projeto Substitutivo ao projeto de Lei da Câmara 89/2003 e Projetos de Lei do Senado n.º. 137/2000 e n.º. 76/2000, de autoria do agora Senador Eduardo Azeredo, foi aprovado na madrugada de 09 de julho e encaminhado ao plenário da Câmara para uma nova discussão e final aprovação a fim de tornar-se uma Lei.⁴

Em contrapartida, quatro dias antes da votação os professores André Lemos, da Faculdade de Comunicação da UFBA e Sérgio Amadeu da Silveira, da Faculdade Cásper Líbero/SP, elaboraram uma carta aberta onde apontavam as ameaças ao futuro da internet brasileira caso o projeto do Senador Azeredo fosse aprovado. Inicialmente “a carta foi escrita com a intenção de dar à comunidade acadêmica, formada por professores, alunos, pesquisadores e afins uma palavra contrária à aprovação de uma lei que proíbe na prática o próprio funcionamento da internet” (ANTOUN, 2008, *online*).⁵

² Disponível: <<http://www.petitiononline.com/veto2008/petition.html>> Acesso em: 06 jul. 2008.

³ Disponível: <http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=15028> Acesso em: 20 jul. 08.

⁴ Disponível: <<http://doutoraresponde.blogspot.com/>> Acesso em: 20 jul. 08.

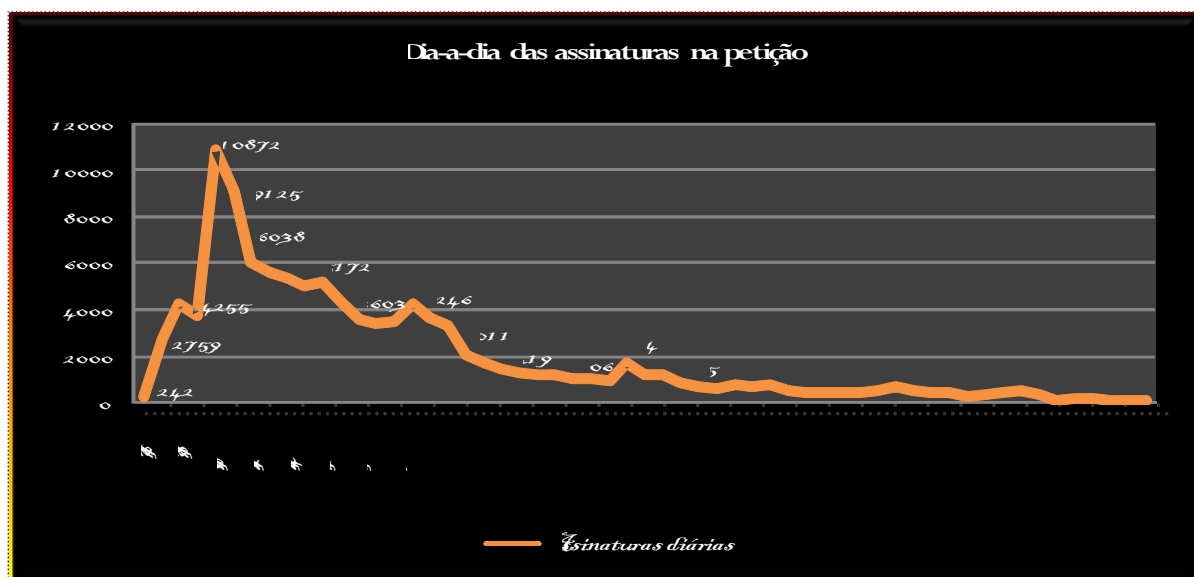
⁵ Disponível: <<http://governabilidade.blogspot.com/index.html>> Acesso em: 06 jul. 08.

A carta logo se ampliou e elaborou-se uma petição online que em menos de uma semana já havia alcançado 27 mil assinaturas.⁶ Depois da aprovação do projeto, na madrugada de 09 de julho de 2008, a petição passou a ser direcionada para a Câmara dos Deputados e chegou a registrar, no dia seguinte, o pico de 456 assinaturas por hora⁷, totalizando 10.872 assinaturas no dia. Durante este período a petição esteve em primeiro lugar no site PetitionOnline.com⁸ como as dez mais ativas.

No dia 23 de julho, a título de curiosidade, digitamos na pesquisa do Google ‘petição online senador azeredo’ e como resultado 80.100 páginas foram relacionadas.⁹ Hoje, 30 de agosto, o resultado caiu para 14.400 páginas, entretanto o link para petição mantém o primeiro lugar no resultado da pesquisa.

Mesmo sendo observada uma ligeira queda nas assinaturas a partir do dia 24 de julho, com algumas oscilações diárias, em 05 de agosto a petição ultrapassou a barreira das cem mil assinaturas. No dia 26 de agosto, mesmo tendo sido registrado somente 52 assinaturas, a petição encontrava-se com cerca de 111 mil assinaturas.

Observemos a progressão diária das assinaturas:



QUADRO 1: Dia-a-dia das assinaturas na petição
Fonte: João Carlos Caribé/2008¹⁰

Partindo dos dados apresentados, destacamos um ensaio publicado recentemente por Sérgio Amadeu, onde ao analisar a convergência digital, a diversidade cultural e a esfera pública, o autor aponta que no cenário dominado pelos mass media, o capital controla o lado da emissão e os canais de transmissão, mas destaca que

no cenário digital da forma como a internet foi estruturada, o capital controla a infra-estrutura de conexão, mas não controla os fluxos de informação, nem consegue determinar as audiências. Também não pode impedir o surgimento

⁶ Disponível: <<http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp>> Acesso: 14 jul. 2008.

⁷ Disponível: <<http://pcworld.uol.com.br/noticias/>>. Acesso em: 16 jul. 2008.

⁸ Disponível: <<http://www.petitiononline.com>>

⁹ Disponível: <<http://www.google.com.br/search>> Acesso em: 23 jul. 2008

¹⁰ João Carlos Rebello Caribé é publicitário e consultor de negócios em mídias sociais. Junto aos autores da carta, elaborou a petição, a distribuição no ambiente online e acompanhou diariamente a progressão as assinaturas.

de portais e sites independentes e desvinculados do poder político e econômico. Com o surgimento da blogosfera e de outras ferramentas colaborativas, o capital passa a ter que disputar as atenções como nunca ocorrera no capitalismo industrial (AMADEU, 2008, p.34).

Assim, continua Amadeu, mantidas as atuais regras de funcionamento da internet, qualquer pessoa, coletivo ou empresa pode criar novas soluções e conteúdos que possibilitem a obtenção das atenções e a elevação da audiência ultrapassando a obtida pelos grandes grupos.

As novas parcerias

O ativismo como atitude crescente encontra facilidade de construir com as interfaces redes de ação direta para reunir possíveis colaboradores capazes de sustentar sua ação. Abandonando a mediação das instituições e utilizando a estrutura dos movimentos sociais americanos dos anos 60 e 70,

a organização dos grupos contemporâneos se manifesta de forma segmentada porque se compõe de diferentes grupos em modo celular; é policêntrica porque possui muitos centros de direção ou líderes; é integrada porque os líderes e os segmentos estão dispostos em um reticulado de sistemas ou redes através de vários vínculos estruturais, pessoais e ideológicos (ANTOUN, 2005, p.06-07).

Voltando a 2007, retomamos a petição “pró-células-tronco embrionárias” direcionada ao Supremo Tribunal Federal (STF), que entre outras medidas, requeria o direito à esperança de cura, a vida, e não ao obscurantismo. Em março de 2005, aprovada por ampla maioria (96% dos senadores e 85% dos deputados), a Lei de Biossegurança permitia as pesquisas com células-tronco derivadas de embriões congelados há pelo menos três anos. A geneticista Mayana Zatz assegura: “é importante deixar claro que esses embriões nunca serão transferidos para um útero e, portanto, se não forem utilizados ficarão congelados para sempre.”¹¹

A aprovação da Lei foi muito celebrada pela comunidade científica brasileira e ganhou grande repercussão internacional. Entretanto, o então procurador-geral da República, Cláudio Fonteles, entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) alegando que essa prática viola dois princípios da Constituição: a garantia de dignidade pessoal, no caso a do embrião, e o que define a vida como inviolável.

Mayana Zatz, em artigo publicado na Veja.com/Genética, ‘Entenda o que está em jogo e participe’, convidava mesmo quem não fosse cientista a participar da discussão:

Concordando conosco, assine a petição no link: <<http://www.petitiononline.com/pesqcel/petition.html>>. Seu apoio pode ser muito importante para convencer os ministros do STF que a não aprovação dessa lei representaria um retrocesso irreparável para a ciência e para o futuro da medicina do Brasil. Não podemos deixar isso acontecer!¹²

A cientista brasileira e pesquisadora do Instituto de Psiquiatria do King's College, em Londres, Agnes Nishimura, declara que a grande maioria da população é a favor dessas pesquisas e apontava como resultado a petição que já obtivera mais de 32 mil assinaturas. “Se a

¹¹ Disponível: <<http://vejaonline.abril.com.br/noticia>> Acesso em: 15 jul. 2008.

¹² Disponível: <<http://vejaonline.abril.com.br/noticia>> Acesso em: 15 jul. 2008.

ADIN for aprovada significará um retrocesso enorme para as pesquisas, volta-se ao obscurantismo. Não podemos deixar isso acontecer.”¹³

No mês de abril de 2007, o Supremo Tribunal Federal, decide fazer uma audiência pública para ouvir os cientistas contra e a favor das pesquisas. Vários e prolongados debates se deram até que em maio de 2008, após três dias de julgamento no Supremo, a Lei finalmente foi aprovada por seis votos a cinco.

Observa-se nestas duas petições que o intercâmbio em tempo real aliado ao constante fluxo de informações, permitiu a tomada de decisão e a rápida adesão dos cidadãos em torno de projetos de interesse comum. Em outras palavras, através da mediação tecnológica uma grande quantidade de pessoas,

dispersas geograficamente, e mesmo que nunca tenham antes interagido, pôde trabalhar em um projeto comum de grandes dimensões e de relevante impacto social. Parte dessas pessoas pode ter como único interesse colaborar com a coletividade (PRIMO, 2008, p.58).

Pode-se citar também, o site Avaaz.org – o mundo em ação¹⁴, uma nova rede de mobilização global cuja missão democrática é simples: acabar com a brecha entre o mundo que nós temos e o mundo que queremos. Fundado em conjunto com um grupo de advocacia global da sociedade civil, Res_Publica¹⁵, e pelo pioneiro grupo de ativismo online MoveOn.org¹⁶, o Avaaz, que significa ‘voz’ em várias línguas européias e asiáticas, se contrapõe as decisões internacionais formadas pelas elites políticas e inúmeras empresas privadas. Utilizando a tecnologia e a internet, cidadãos se conectam e se mobilizam para além das fronteiras de seus países apresentando uma nova voz para política internacional que anteriormente era inacessível à população.

Apresentando-se como uma comunidade diversificada por agregar pessoas de todas as nações, culturas e idades, a equipe do Avaaz é composta por coordenadores globais sediados em vários países e responsáveis por identificar e desenvolver campanhas de mobilização entre os membros. O foco do trabalho está na lista de email operada em treze línguas, que em apenas um ano, alcançou 3.2 milhões de adeptos distribuídos por várias nações do mundo. “Os membros da Avaaz se mobilizam de forma ágil, oferecendo uma pequena quantia de tempo ou dinheiro, que combinado com as milhares de outras pessoas pelo mundo, geram uma poderosa força coletiva”.¹⁷

Destacamos aqui dois pequenos fragmentos dos resultados das campanhas¹⁸ de mobilização: reunindo mais de 250 mil assinaturas, uma petição foi entregue ao Primeiro Ministro do Japão, Yasuo Fukuda, anfitrião do último encontro do G8, requerendo a adoção de metas até 2020 para redução das emissões de carbono. Durante as negociações, os EUA, Canadá e Japão recusaram-se a adotar tais metas. Como resposta publicou-se uma sátira de página inteira no jornal *Financial Times*, custeada por dois mil colaboradores do Avaaz, mostrando os três governantes - Bush, Harper e Fukuda - como "Hello Kitties".

A Ministra das Relações Exteriores de Serra Leoa, Zainab Bangura, encaminhou para o Avaaz um vídeo com um pedido urgente de apoio a campanha sobre a crise dos alimentos. Uma petição, com mais de 340 mil assinaturas, foi endereçada aos Chefes de Estado e entregue em mãos para o Secretário Geral da ONU, Ban Ki Moon, no encontro da FAO (Organização da ONU para Agricultura e Alimentação) em Roma. A petição foi citada pelo Secretário

¹³ Disponível: <<http://www.celula-tronco.com/noticias>> Acesso em: 18 jul. 2008.

¹⁴ Disponível: <<http://www.avaaz.org/>>

¹⁵ Disponível: <<http://therespublica.org/>>

¹⁶ Disponível: <<http://www.moveon.org/>>

¹⁷ Disponível: <<http://www.avaaz.org/po/about.php>> Acesso em: 28 mai. 2008.

¹⁸ Disponível: <https://secure.avaaz.org/po/report_back_2/> Acesso em: 28 mai. 2008.

na coletiva a imprensa e para os líderes presentes, afirmando que é preciso uma ação urgente para conter as práticas de mercado causadoras da alta dos alimentos.

“Quando participamos de uma ação, podemos não ganhar todas as batalhas, mas ao longo do tempo podemos mudar os espaços onde ocorrem as batalhas. Nós já estamos causando um impacto, e nossas vozes estão ficando cada vez mais fortes. Esse é só o começo”, assina a equipe do Avaaz.¹⁹

O valor legal de uma ação online

Muito se discute sobre o valor jurídico de uma petição online, desde a validade das assinaturas até o não preenchimento dos requisitos mínimos exigidos pela legislação vigente. Deste modo, compreende-se por petição (online ou não) os abaixo-assinados firmados por várias pessoas, na qual solicitam às autoridades competentes, a concessão de certa medida que resultará em benefícios à própria coletividade. As petições online passam a ter valor legal para a obrigatoriedade de votação e modificação da legislação, apenas quando as assinaturas forem certificadas eletronicamente e representarem um número superior a 1% do eleitorado (um milhão de assinaturas) e distribuídos por pelo menos cinco Estados brasileiros. Entretanto, a Lei não retira o poder de visibilidade e mobilização popular dos abaixo assinados.

Especificamente, no caso da petição contra o Projeto de Ciber Crimes, como ficou conhecido o Projeto do Senador Azeredo, é incontestável que a circulação da petição no ambiente online ampliou a visibilidade sobre a questão, inclusive, podendo-se argumentar que a partir da elaboração da petição, o Projeto de Ciber Crimes ganhou várias páginas de blogs, sites e jornais, chegando mesmo a merecer no caderno Opinião do *Jornal O Globo*, de 03 de agosto, um artigo do Senador Aloizio Mercadante intitulado “Novo mundo, nova lei”, onde o Senador, relator da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, descreve os principais pontos do Projeto de Lei, ressalta a importância da sua aprovação e afirma que “o Brasil será incluído no rol das modernas nações que têm legislação sobre delitos cibernéticos.”

Dentre os inúmeros blogs e sites que disponibilizaram não só a petição como o link que levaria até ela, não podemos deixar de destacar a participação do site Traça Livraria e Sebo, que nós, estudantes e pesquisadores, muita vezes acessamos em busca daquele livro impossível de ser encontrado em outro ambiente. No dia 19 de julho no Blog da Traça foi disponibilizada a matéria “Censura na Internet”, de autoria do Rabugento. “O projeto do triste Senador proíbe uma ampla gama de atividades comuns na internet e criminaliza procedimentos absolutamente banais, tudo, supostamente, para proteger os direitos autorais e as crianças ameaçadas pela pornografia infantil.”²⁰ Fechando a matéria, encontra-se a petição na íntegra com o convite para clicar e assinar.

Atribuindo, também, como uma possível resposta a visibilidade dada pela petição, a Comissão de Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) da Câmara aprovou, por unanimidade, o pedido de realização de uma audiência pública para discutir a tipificação de crimes e delitos cometidos na área de informática e suas penalidades, previstos no texto do senador Eduardo Azeredo aprovado no Senado. A audiência pública, proposta em requerimento assinado pelos deputados Jorge Bittar - PT/RJ e Paulo Teixeira, PT/SP, deverá ser realizada em conjunto com duas outras comissões - a de Constituição e Justiça e de Segurança Pública - a pedido do deputado Julio Semeghini - PSDB/SP, que já havia entrado com outro requerimento solicitando o regime de urgência para a tramitação.²¹

Torna-se difícil apontar qual o post foi mais efetivo em um determinado blog, mas não podemos deixar de mencionar os vários emails pessoais encaminhados pelos brasileiros de

¹⁹ Disponível: <<http://www.avaaz.org/>> Acesso em: 06 jun. 2008.

²⁰ Disponível: <<http://www.traca.com.br/main/traca.php>>. Acesso em: 23 jul. 2008.

²¹ Disponível: <<http://samadeu.blogspot.com/>> Acesso em: 07 ago. 2008.

vários estados aos Senadores e Deputados, das inúmeras dúvidas e questões levantadas sobre a matéria nas comunidades Cibercultura/Cyberculture²², NÃO ao projeto Azeredo!²³ e Troca de Arquivos NÃO é Crime²⁴ no site de relacionamentos Orkut, dos contatos pessoais realizados por quem tem acesso ao legislativo e ao executivo. Enfim, por algumas semanas assistiu-se uma pequena parcela de internautas agir em conjunto, num experimento democrático que reforça a “constatação da profunda mudança introduzida nas relações sociais e na base organizacional das comunidades através do acesso do indivíduo comum as tecnologias informacionais de comunicação (TIC) e a comunicação mediada por computador (CMC)” (ANTOUN, 2004, p.229).

Algumas considerações finais

“A cada momento, as práticas da humanidade são o que toda história as faz ser, de tal modo que, a qualquer instante, a humanidade é adequada a ela própria”
(Veyne, 1995)

Em visita ao site ‘Reporters Sans Frontieres – pour la liberte de la presse’²⁵, traduzido em cinco línguas, foi possível observar na página destinada a internet que, no ano de 2008, vários são os comunicados relativos a censura na web. Do Azerbaijão, passando pelo Brasil, China, Índia, observa-se em todos os links²⁶ denúncias relativas à censura: na Síria um blogueiro foi detido por um ano por publicar comentários na internet; o YouTube, no Sudão, ficou inacessível; no Brasil pedem aos deputados que se oponham ao Projeto de Cibercrimes por colocar em risco a liberdade de expressão na internet; desde de 17 de setembro o site Reporters Sans Frontieres não pode mais ser acessado pelos chineses, depois de ter ficado acessível por um breve período durante os jogos olímpicos; no distrito de Kuntsevo, Moscou, as autoridades acusam de extremismo o site Ingushetiya.ru. e impedem seu acesso.

Em contrapartida, o deputado Jules Maaten, do grupo Aliança de Liberais e Democratas da Europa (ADLE), apresentou ao Parlamento Europeu em julho deste ano, um projeto que impede as empresas europeias do setor da internet de serem forçadas a colaborar com governos que reprimem e vigiam a rede. Inspirada na “Global Online Freedom Act”, aprovada em 2007 nos Estados Unidos, cujo objetivo era evitar que empresas de tecnologia americanas fossem obrigadas a colaborar com governos repressores no exterior, a versão europeia objetiva prevenir as possibilidades de censura na rede e funda o Escritório de Liberdade para Internet Global (Office of Global Internet Freedom), que, entre outras medidas, será encarregado de combater a censura na internet impostas pelos governos mais autoritários e garantir a proteção dos dados pessoais dos usuários.²⁷

Se pensarmos no segmento das *lan houses* brasileiras, por exemplo, identificamos alguns entraves que impedem um maior avanço desses estabelecimentos. A Legislação, baseada numa classificação parcial, caracteriza as *lan houses* como uma casa de diversão e jogos eletrônicos provocando uma série de limitações, principalmente, no se refere a frequência dos menores de idade. Mesmo com seus impactos precisando de uma análise mais detalhada, não podemos deixar de apontar que, em 2007, de acordo com pesquisa realizada pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br, quase metade dos acessos a internet foram originados de centros públicos de acesso pago (*lan houses* e cibercafés). Na região Norte e Nordeste este número salta para 70% dos acessos.

²² Disponível: <<http://www.orkut.com.br/Community.aspx?cmm=21736>>

²³ Disponível: <<http://www.orkut.com.br/Community.aspx?cmm=59842273>>

²⁴ Disponível: <<http://www.orkut.com.br/Community.aspx?cmm=33937299>>

²⁵ Disponível: <<http://www.rsf.org/>>. Acesso em: 17 dez. 2007.

²⁶ Disponível: <http://www.rsf.org/archives_internet> Acesso em: 10 ago. 2008.

²⁷ Disponível: <<http://www.rsf.org/article>> Acesso em: 10 ago. 2008.

De acordo com a mesma pesquisa as atividades desenvolvidas na internet vêm se intensificando. Além da possibilidade de acesso ao conhecimento e a informação, grupos podem se manifestar e se expressar contribuindo decisivamente para produção de conteúdos. Dos 45 milhões de internautas brasileiros, um em cada quatro maiores de 16 anos utilizou a rede para interagir com órgãos públicos.

É nesse contexto de debate que podemos conjecturar que a liberdade, a criatividade e a disseminação do conhecimento e da informação através da Rede Mundial de Computadores determinam uma mudança na estrutura dos padrões estabelecidos. Ou como ressalta João Brant,

a defesa da liberdade do conhecimento representa a afirmação de uma nova cultura que resgata os valores da colaboração e do compartilhamento – tão antigos quanto atuais -, em enfrentamento a uma cultura arcaica, a qual se afirma pela tentativa de aprisionar artificialmente o conhecimento que é livre por natureza. (BRANT, 2008, pg.73)

Ao invés de criar proibições, deve-se estimular as possibilidades e a responsabilidade de cada cidadão cultivando sua atuação no mundo, empreendendo projetos, imaginando o que não existe, subvertendo a ordem, construindo e reconstruindo. Desta forma, pode-se dizer, tal como nos advertia Foucault, torna-se necessário preservar o que se produziu nos anos 60 e no início dos anos 70 como uma forma de resguardar a existência de uma criação e de uma experimentação, de uma inovação política fora dos grandes partidos políticos. Por isso não devemos somente nos defender, mas nos afirmar, e nos afirmar não somente enquanto identidades, mas enquanto força criativa. Essas mudanças estando atrelada a numerosos movimentos que surgiram e que transformaram nossas vidas, devem ser vistas como algo de muito importante e positivo, pois “não são as velhas organizações políticas tradicionais e normais que permitem esse exame” (FOUCAULT, 1984b).

Em linhas gerais, enquanto na década de 60 assistimos a constituição de novos sujeitos na história, identificados como prisioneiros, loucos, gays, jovens e estudantes que inauguravam novos discursos e projetos ao romperem com uma sociedade tradicionalmente hierarquizada, atualmente estamos assistindo a constituição de novos sujeitos que utilizam a experiência do ambiente em rede não só para se reunirem mais também para expressarem suas idéias (CAVALCANTI e SCHIECK, 2008).

“Vocês me dizem que isso é utópico, eu peço a vocês que me digam precisamente por quê? (...) Utopia não é a invenção do que não existe mais, é uma forma de ver alternativamente o que pode existir, de concebê-lo previamente” (MOSCOVICI, 2007, pg.79).

Referências bibliográficas:

AMADEU, S. Convergência digital, diversidade cultural e esfera pública. In: PRETTO, N. e AMADEU, S. (org.) **Além das redes de colaboração**: internet, diversidade cultural e tecnologias do poder. Salvador: EDUFBA, 2008. p.31-50.

Disponível: <<http://rn.softwarelivre.org/alemdasredes/wp-content/uploads/2008/08/livroalemdasredes.pdf>>
Acesso em: 28 ago. 2008.

ANTOUN, H. **Jornalismo e ativismo na hipermídia**: em que se pode reconhecer a nova mídia. Revista Famecos, (16), PUC-RS, Porto Alegre, 2001. p.135-148 Disponível: <www.pucrs.br>
Acesso em: 30 abr. 2004.

_____. Democracia, multidão e guerra no ciberespaço. In: PARENTE, André (org.). **Tramas da rede**: novas dimensões filosóficas, estéticas e políticas da comunicação. Porto Alegre: Sulina, 2004. p. 209-237

_____. Mobilidade e Governabilidade nas Redes de Comunicação Distribuída. In: **V Bienal Iberoamericana de la Comunicación. Razón y Palabra**. 49, 2005.
Disponível em: <<http://www.razonypalabra.org>> Acesso em: 10 dez. 2006.

BRANT, J. O lugar da educação no confronto entre colaboração e competição. In: PRETTO, N. e AMADEU, S. (org.) **Além das redes de colaboração**: internet, diversidade cultural e tecnologias do poder. Salvador: EDUFBA, 2008. p.69-74.
Disponível: <<http://rn.softwarelivre.org/alemdasredes/wp-content/uploads/2008/08/livroalemdasredes.pdf>>
Acesso em: 28 ago. 2008.

CASTELLS, M. **Communication, Power and Counter-power in the Network Society**. International Journal of Communication, volume 1, University of Southern Califórnia, 2007.
Disponível: <<http://ijoc.org>> Acesso em: 10 jul. 2008. p.238-266.

_____. A era da intercomunicação. Le Monde Diplomatique / Brasil. Edições mensais – agosto de 2006. Disponível: <<http://diplo.uol.com.br/2006-08,a1379>> Acesso em: 15 set. 2006

CAVALCANTI, C. e SCHIECK, M. **O sujeito e a história**: os movimentos sociais e a organização em rede. Verso e Reverso – Revista da Comunicação. Ano XXII - 2008/1 - Número 49. Disponível: <<http://www.versoereverso.unisinos.br>> Acesso em: 25 jul. 2008.

DELEUZE, G. **Conversações**. Rio de Janeiro, Editora 34, 2000.

FOUCAULT, M. Uma estética da existência. In: **Dits et écrits**, vol. IV. Paris: Gallimard, 1994. p. 730-735, Disponível em: <<http://www.unb.br/fe/tef/filoesco/foucault/esthetique.html>>
Acesso em: 25 jul. 2007.

GALLAGHER, B. e WILSON, A. **Michel Foucault, uma entrevista**: Sexo, poder e a política da identidade. The Advocate, nº. 400, 7 de agosto, 1984b. p.26-30 e 58.
Disponível em: <<http://www.unb.br/fe/tef/filoesco/foucault/sexpodident.html>>
Acesso em: 27 de jul. de 2007.

HARDT, M. e NEGRI, A. **Multidão**: guerra e democracia na era do império. Rio de Janeiro: Record, 2005.

MERCADANTE, A. Novo mundo, nova lei. **Jornal O Globo**, Caderno Opinião, Rio de Janeiro, 03 ago. 2008. p.07.

MOSCOVICI, S. **Natureza, para pensar a ecologia**. Rio de Janeiro: Mauad X, Instituto Gaia, 2007.
PRIMO, A. Fases do desenvolvimento tecnológico e suas implicações nas formas de ser, conhecer, comunicar e produzir em sociedade In: PRETTO, N. e AMADEU, S. (org.) **Além das redes de colaboração**: internet, diversidade cultural e tecnologias do poder. Salvador: EDUFBA, 2008
Disponível: <<http://rn.softwarelivre.org/alemdasredes/wp-content/uploads/2008/08/livroalemdasredes.pdf>>
Acesso em: 28 ago. 2008. p.51-68.

VAZ, P. **As esperanças democráticas e a evolução da Internet**. Revista Famecos, (24), PUC-RS, Porto Alegre, 2004. Disponível em:
<http://www.pucrs.br/famecos/pos/revfamecos/24/Paulo_Vaz.pdf> Acesso em: 20 mai. 2005.

VEYNE, P.. **Como se escreve a história**; Foucault revoluciona a história. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1995.

Outras referências:

Pesquisa sobre o uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação no Brasil : TIC Domicílios e TIC Empresas 2007 [coordenação executiva e editorial, Mariana Balboni]. São Paulo : Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2008. Disponível: < <http://www.cgi.br/>> Acesso em: 12 mar. 2008.